



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5657/08
PLL Nº 228/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 431 /08 – CCJ

Denomina Rua 15 de Fevereiro o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Três – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 16, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 20 de novembro de 2008.

Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 25-11-08.

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Nereu D'Ávila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Cactano